

DECRETO Nº 10.163, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Especial para Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os vários requerimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da necessidade de aprofundada análise da situação atual do Assentamento irregular conhecido como “Palmares do Quilombo”;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 20.156/2016.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Análise do Assentamento Irregular “Palmares do Quilombo”**, com a finalidade de estudo e apresentação de soluções possíveis para o caso, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **José Edson Cosme de Oliveira – RG Nº 19.496.754-2**
- **Carlos Gilberto Dias Fernandes – RG nº 2.641.048-SSP/MG**
- **Henrique Sciascio Neto - RG nº 44.463.646-8**

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da Comissão criada no artigo anterior, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicos Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que sejam relevantes para suas conclusões, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e da adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de novembro de 2017, no Paço Municipal, e em 10 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**